

PARECER Nº: 1/25 - Comissões de JUSTIÇA,
FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 4282/2025

INTERESSADOS: Diversos Vereadores

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 158/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 158/2025, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

DANDAN
Vereador



Aprovado o Parecer nº 1/25, pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e DESENVOLVIMENTO URBANO na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 158/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

DANDAN
Vereador

VAVÁ
Vereador

